



PORTARIA Nº 033/2021 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 93, 97 e 98 da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art.1°. Conceder ao Scrvidor ANÍZIO DE SOUZA GOMES, investido no Cargo de ASSESSOR JURÍDICO, do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão e Confiança, do Poder Executivo Municipal, Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias 01/03/2019 a 29/02/2020, sendo que o gozo dos 30 (trinta) dias a que faz jus, 15 (quinze) dias ocorrerão entre 25/01/2021 a 08/02/2021, e os 15 (quinze) dias remanescentes, serão descontados das férias coletivas conforme Decreto nº 2.487 de 08 de Dezembro de 2020.

- Art.2°. O pagamento do Adicional de Férias previsto nos Artigos 93 e 97 juntamente com o Parágrafo 1° da Lei Complementar Municipal N° 001/93 de 26 de Abril de 1993 serão realizados ao referido servidor juntamente com sua remuneração no mês de Janeiro de 2021.
 - Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 20 de Janeiro de 2021.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA

Prefeito Municipal